



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº SS-DL001/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Maria Iza Magalhães Pinto, nº. 52, Bairro Pitombeira, Senador Pompeu - Ce, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), deste Município, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo prazo de 11 (onze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 04 de fevereiro de 2020.



MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA DE SAÚDE